



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 55/2020

## PANDEMIA DE COVID-19

## FEIRA MENSAL DE ABRIL

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, considerando a renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), por seu despacho de 14 de abril de 2020, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou que **a Feira Mensal de abril, prevista para o próximo dia 30, não se irá realizar;** -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, A Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de abril de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes